# ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro reuniram-se, extraordinariamente, no plenário Euzébio Barth, às 09h00min, os seguintes vereadores: **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA SELISTRE, ANTÔNIO IRAPOAN VIEIRA DIAS, DIEGO GOMES PORTAL, EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ, GABRIEL MENEZES DIEDRICH, GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, JACIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOAO LUIS MOREIRA DA SILVA, RICARDO ZULLMANN PIRES, SAMUEL SCHIMIDT DE SOUZA, VALDIR PORTAL DA SILVA E VALTAIR COELHO DE ANDRADE.** Constando o número regulamentar de vereadores o Senhor Presidente, **Vereador SERGIO ALEXANDRE AIROLDI,** invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos no plenário Euzébio Barth. De imediato, o Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Exmo. Senhor Secretário que realizasse a leitura de um texto bíblico. O Senhor Presidente ressaltando que estando os Senhores Vereadores cientes da convocação da 2ª Reunião Extraordinária, datada de 04 de janeiro de 2024, solicitou ao Secretário **GABRIEL MENEZES DIEDRICH** que procedesse a leitura da Convocação e a seguir a **ORDEM DO DIA**: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 024/2023 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.** De acordo com o texto lido pelo secretário. A proposta de emenda teve iniciativa do poder executivo, de acordo com o disposto no art. 38, II da Lei Orgânica Municipal, cumpriu todos os ritos legais e protocolares, onde passamos para a segunda discussão, não havendo manifestação, em segunda votação, foi aprovado por unanimidade atendo o parágrafo 1º do art. 217, da resolução 10/95. O Áudio dos pronunciamentos encontra-se à disposição no site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião extraordinária, onde lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 11 / 01 / 2024

Presidente Secretário